

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 12 de Março de 2015
 ANO III
 Edição 0493

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Secretaria de Administração.....	01
Div. de Licitação.....	01
Div. de Recursos Humanos.....	02
Secretaria de Bem Estar Social.....	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 414/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 323/14, homologado em 12/12/2014.

Valor Homologado: R\$ 273.964,00 (duzentos e setenta e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em UTI móvel, e utilização de ambulância tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI móvel), conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Sarte Serviços de Atendimento, Resgate, Treinamentos e Emergência S/S Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	8	Prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, com ambulância tipo D (UTI MÓVEL), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada. CIANORTE - MARINGÁ.	1.930,00	15.440,00
2	20	Prestação de serviço de transporte de pacientes sem risco conhecido de vida originários da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, com ambulância tipo B (Básico), contendo, enfermeiro, condutor, auxiliar ou técnico de enfermagem, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas	1.130,00	22.600,00

		as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - CIANORTE A MARINGÁ.		
3	12	Prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, com ambulância tipo D (UTI Móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - CIANORTE A LONDRINA.	3.230,00	38.760,00
4	25	Prestação de serviço de locação de ambulância tipo B para eventos municipais com duração de 06 (seis) horas, contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de	1.094,00	27.350,00
		consumo, de acordo com o tipo de ambulância solicitada, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada.		
5	15	Prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, com ambulância tipo D (UTI Móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - CIANORTE A ARAPONGAS.	2.794,00	41.910,00
		Prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, com ambulância tipo D (UTI Móvel),		

6	8	contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - CIANORTE A CURITIBA/CAMPO LARGO/REGIÃO METROPOLITANA.	9.194,00	73.552,00
7	8	Prestação de serviço de transporte de pacientes sem risco conhecido de vida originários da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, com ambulância tipo B (Básico), contendo, enfermeiro, condutor, auxiliar ou técnico de enfermagem, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - CIANORTE A CURITIBA/CAMPO LARGO E REGIÃO METROPOLITANA.	6.794,00	54.352,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 415/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 324/14, homologado em 12/12/2014.

Valor Homologado: R\$ 10.368,00 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de recargas de botijões de gás de cozinha GLP de 13 e 45 Kg para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Liqui Alves Comercio e Transporte de Gás LTDA EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	120	Recarga de gás de cozinha GLP, botijão de 13kg.	Liquigás	R\$ 29,90	R\$ 3.588,00
2	60	Recarga de gás de cozinha GLP, cilindro de 45kg.	Liquigás	R\$ 113,00	R\$ 6.780,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Repblicado por incorreção

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 17/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, pessoa jurídica, situado à rua Abolição, 384, centro, Município de Cianorte, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.049.484/0001-87, neste ato representado pela Sra. Presidente Ester Alice Turbay Grandi Rossi, portador da Cédula de Identidade nº 3.446.317-4 e CPF nº 413.006.889-04 e o Sr. Tesoureiro Ricário Nalin Vidotti, portador da Cédula de Identidade nº 7.517.011-4 e CPF nº 032.691.349-16.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, tendo início em 01/02/2015 e término em 31/01/2016, aumentando ao contrato o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

0201.05.153.0006.2.006 – Apoio à Junta de Serviço Militar 36.90.39 – Fonte 0 – Red. 1034.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do con-

trato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de janeiro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Ester Alice Turbay GrandiRossi
LOCADOR

Ricário Nalin Vidotti
LOCADOR

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 227/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.483/2015, a partir de 01 de Março de 2015.

ELZA KUMIKO ISHII	G - 74
MARIA ZÉLIA VIEIRA	G - 71
SILENE CRISTINA ALMEIDA ARNONI	G - 71
VERA LÚCIA ALAMINO MANZANI	G - 70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 228/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.483/2015, a partir de 01 de Março de 2015.

ADAILZE SCHUINDT DA SILVA	G - 60
CELSON LINO ALVES	G - 58
EDSON BARBOSA LUIZ	G - 64
ELENIR TARNOSHI CAVASIN	G - 60
JORGE DA SILVA	G - 64
JOSÉ CARLOS CRESTAN	G - 64
JOSÉ TOMÉ DA SILVA	G - 56
MAGALI DE O. JARDIM CARNEIRO	G - 64
MARCOS AURÉLIO DE LIMA	G - 60
ROSÂNGELA DE LIMA MARCATO	G - 64
SANDRA APARECIDA BERSANI TOZZO	G - 62
VERA LÚCIA DA SILVA ANTUNES	G - 60
VERA LÚCIA VIEIRA BISTAFA	G - 61
WANDERLEY AUGUSTO DOMINGOS	G - 60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 229/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal n° 4.483/2015, a partir de 01 de Março de 2015.

DORIVAL DE ALMEIDA OLIVEIRA	G - 51
KARINE CIRIACO DO NASCIMENTO	G - 51
MELISSA MENEGUETTI BACON	G - 51
ODEMILSON AMBRÓSIO DE SOUZA	G - 51
SÉRGIO MURILO RODRIGUES	G - 52
SILVIA C. SONCINE F. ANDRIAN	G - 55
SILVIA SILVA DE LIMA	G - 53
SILVIO FERNANDES	G - 51
VANUSA PAES GARCIA BATTAGLINI	G - 52
VERA DE LOURDES V. DE CARVALHO	G - 49

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 230/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal n° 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal n° 4.483/2015, a partir de 01 de Março de 2015.

ADRIANE LUCIANE V. C. PIO BAILI	G - 53
ADRIELE FREITAS CLABONE	G - 54
ALICE DOS SANTOS	G - 53
ANA CLAUDIA FRANCISCO RUIZ	G - 53
ANDRIELLY KARINA PEREIRA	G - 53
ANTONIO PICCININ	G - 53
DAYANE GONÇALVES NUNES	G - 53
DIOGO ALARCON ROSSETO	G - 54
EDSON APARECIDO GERÔNIMO DIAS	G - 65
EDUARDO FERNANDES	G - 68
ERICK OLIVEIRA GAVIOLI	G - 53
EVAN PEREIRA	G - 53

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 231/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal n° 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal n° 4.483/2015, a partir de 01 de Março de 2015.

EVERTON FAGUNDES FERREIRA	G - 54
FRANCIELE ALVES DA CUNHA LEITE	G - 53
GERVADIO MITSUO OHASHI	G - 54
GESIELE DE OLIVEIRA CUPERTINO	G - 54
GILSON GOMES DE SOUZA	G - 53
GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA	G - 58
GISELE LEONARDI PINTO	G - 53
GUSTAVO GARCIA	G - 58
HELIANE FELICIDADE DO AMARAL	G - 53

IVO BENJAMIN DA SILVA	G - 53
JUSCELIA DE FATIMA MARUTI MILAGRES	G - 54
KEYLA SILVEIRA RODRIGUES	G - 53

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 232/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal n° 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal n° 4.483/2015, a partir de 01 de Março de 2015.

LARISSA ALMEIDA LIMA	G - 53
LUCAS ALBERTO DOS S. MONTANHA	G - 53
MANOEL MESSIAS DA SILVA CALDEIRA	G - 58
MARCELO HENRIQUE MIRANDA	G - 53
MÁRCIO DONIZETE PERUCI	G - 65
MARIA ANGELA MARIN MARQUES	G - 54
MARIA DO CARMO RUIZ GAMON	G - 53
MICHELLY P. VIGUIATO PRICINOTTO	G - 57
MOACIR FURLAN	G - 53
NATAN MUSTASSO SCOTINI	G - 53
NELSON YOITI MATUBARA	G - 54
NEROMI DE FATIMA DA SILVA SANTANA	G - 54

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 233/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal n° 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal n° 4.483/2015, a partir de 01 de Março de 2015.

PEDRO TEODORO	G - 65
REBECA DE SOUZA CARVALHO	G - 57
REGINALDO EPIFANIO DE SOUZA	G - 69
RENAN JOSÉ SOARES	G - 53
RENATA SARCETTA PACHECO	G - 53
RODRIGO GARDIN PIRES	G - 53
RODRIGO LEONARDI PINTO	G - 53
ROGERIO MARCOLINO DA SILVA	G - 56
RONALDO LUIZ SARTORI	G - 65
ROSINEIRE T. DA SILVA FERREIRA	G - 53
THAIS BRENDA FERNANDES	G - 54
TIAGO ALVES DE SANTANA	G - 54
VERANI TOLONI P. DE ALMEIDA LEAL	G - 53

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

MUNICIPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANA****PORTARIA N° 239/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 24/2015 da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 09 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, férias no período de 12/03/2015 à 20/03/2015, o servidor público municipal MARCELO HENRIQUE MIRANDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período interrompido através da Portaria n° 1002/2014, de 17/11/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****MUNICIPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANA****PORTARIA N° 240/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de GISELE SOUZA DE AZEVEDO classificada em 127° (centésimo vigésimo sétimo) lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 1.134, de 22 de janeiro de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****MUNICIPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANA****PORTARIA N° 241/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR, a Promoção da servidora EDNA APARECIDA MORENO AGUILERA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, publicado na Edição n° 1.099, de 21/11/2014, na Folha Regional de Cianorte, conforme Portaria n° 974 de 05/11/2014, para o NÍVEL ESPECIAL III, CLASSE 4, referente ao segundo padrão.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****MUNICIPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANA****PORTARIA N° 242/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR, o servidor público municipal JUAREZ DE MORAIS CARDOSO para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA DE CONTROLE DE TRANSPORTE, da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo gratificação adicional temporária FGDTE-1, previsto no Artigo 3°, da Lei Municipal N° 4.482/15, a partir de 06 de março de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****MUNICIPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANA****PORTARIA N° 243/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR, o servidor público municipal GERVAUDIO MITSUO OHASHI para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL E DE COMPRAS, da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo gratificação adicional temporária FGDTE-2, previsto no Artigo 3°, da Lei Municipal N° 4.482/15, a partir de 06 de março de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****MUNICIPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANA****PORTARIA N° 244/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR a junta Médica Oficial do Município para a realização de perícias médicas no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos médicos abaixo:

1)Dr. Marcelo Ferreira Cazon – Chefe da Junta Médica;

2)Dr. Juscélio de Andrade – Membro;

3)Dr. Luis Guilherme Carvalho Nicolau – Membro.

Art. 2° - A Junta Médica reunir-se-á todas as quartas-feiras para a realização das perícias.

Art. 3° - Os laudos médicos serão emitidos no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas.

Art. 4° - Os componentes da Junta Médica receberão o valor atribuído ao símbolo FGS-4, de acordo com a Lei Municipal n° 089/10, de 17/05/2010.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2015.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****MUNICIPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANA****PORTARIA N° 250/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 052/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, de 02 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - LOTAR, a servidora pública municipal TATIANA CRISTINA COLOMBO, no setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, como Farmacêutica, a partir de 03 de março de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****MUNICIPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANA****PORTARIA N° 251/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de CIBELI AVIGO SILVÉRIO, classificada em 109° (centésimo nono) lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, sendo seu edital de convocação publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 1.123 de 07 de janeiro de 2015 e tendo sido nomeada a partir de 09 de fevereiro de 2015, por meio da Portaria n° 095/2015, publicada no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 1.146, de 08 de fevereiro de 2015, por não cumprir as exigências do Edital do Concurso n° 01/2013, item 6.5.1, VI e o Art. 21 da Lei Municipal n° 1.267/90.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO**

Secretaria de Bem Estar Social

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA.

A Diretoria Executiva da Associação do Deficiente Físico de Cianorte, na pessoa de sua presidente, convoca todos os usuários dos serviços prestados por esta entidade para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária, no próximo sábado, 14/03/2015, as 15:00 horas, no salão social do Centro Social Urbano, para alterações no Estatuto que se fazem necessárias no momento. As alterações ocorrerão em primeira sessão com 50% mais 01 dos usuários cadastrados, ou em segunda sessão, 15 minutos após, com a aprovação de 1/3 dos presentes. Cianorte-Pr. 11 de março 2015.

Zenaide Poubel Coelho Tavares
presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil